



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONFIDENCIAL

OF CONF Nº 1139 SI/DSIEC/69

Em 24.09.69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informações (presta)

ANEXO : Proc. 256.314/69

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho em anexo o Proc. 256.314/69 e informo que esta DSIEC julga ser conveniente o afastamento do representante industrial junto ao Conselho de Representantes - da Escola Técnica Federal de Sergipe - NELSON MASCARENHAS DE ANDRADE, em virtude dos motivos expostos na E.M. 69/Br de 8 agô 69 do Diretor do Ensino Industrial.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mui distinta consideração.



Atenciosamente,

Waldemar Raul Turola
WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSIEC
Diretor Substituto

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 6º Dec. 60417/67). Salva-guarda de Assuntos Sigilosos.
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

CONFIDENCIAL